



PORTARIA N.º 323/2025 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Professor Anderson Teixeira Renzcherchen - *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.587.401-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Anderson Teixeira Renzcherchen**, CPF nº XXX.856.699.XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 27/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora